



PROCESSO N° : 61.798-9/2023

ASSUNTO : PENSÕES

PRINCIPAL : MATO GROSSO PREVIDENCIA

RELATOR : AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ISAIAS LOPES DA CUNHA

DESPACHO 184/2024/AASC/ILC

Trata-se de apreciação para fins de registro, da legalidade, do ato de concessão do benefício de Pensão por Morte, em caráter vitalício, às Sras. Alice Alves de Mira e Sônia Maria Lopes Lima, na condição de companheiras, reconhecido mediante homologação judicial de acordo feito entre as próprias interessadas no benefício, de período de convivência simultânea entre as interessadas e o segurado instituidor.

Tendo em vista o Pedido de Diligência do Ministério Público de Contas nº 49/2024 (Doc. nº 438087/2024), encaminhe-se o presente processo à Consultoria Jurídica Geral deste Tribunal para análise e providências.

Cuiabá, 04 de abril de 2024.

(assinatura digital)¹

BIANCA AUXILIADORA SILVA TAGLIARI MARQUETTI
Assessora do Auditor Substituto de Conselheiro
ISAIAS LOPES DA CUNHA

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

